



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4878/2016, 24 de outubro de 2016.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível I	Referência	Nível	Referência
Elete Eger da Costa	Professor 20h	V	A	VII	A
Suzana Ap. Nascimento Godoy	Professor 20h	V	A	VIII	A

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de outubro de 2016, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 24 de outubro de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 24 / 10 / 2016

Página: 02 edição 1473